

documentos contantes do Processo nº 01346.000060/2019-01, de acordo com a OI-DGI-001 da CNEN e a legislação vigente.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO FRAGA GUTTERRES**

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

**PORTARIA Nº 424, DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS SEMESTRAIS

**O DIRETOR DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, do Anexo I, do Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 205, de 25 de outubro de 2016 e a Portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, à servidora **LUISA MARA ROQUE GUERRERO**, PESQUISADORA, Matrícula CNEN nº 06657-1, SIAPE nº 670423.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**RICARDO FRAGA GUTTERRES**

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

**PORTARIA Nº 425, DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA TRABALHO ATIVO  
COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS

**O DIRETOR DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, do Anexo I, do Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 205, de 25 de outubro de 2016 e a Portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1 Designar a servidora **LUISA MARA ROQUE GUERRERO**, matrícula nº CNEN 06657-1, SIAPE nº 670423, lotada no Laboratório de Poços de Caldas-LAPOC/DRS, para operar direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto a fontes de irradiação, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função que exerce, em área controlada, conforme descrito na FITAR e demais documentos contantes do Processo nº 01346.000076/2019-13, de acordo com a OI-DGI-001 da CNEN e a legislação vigente.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO FRAGA GUTTERRES**

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

**PORTARIA Nº 426, DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS SEMESTRAIS

**O DIRETOR DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, do Anexo I, do Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 205, de 25 de outubro de

2016 e a Portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, à servidora **DANIELA VILLA FLOR MONTES REY SILVA**, ANALISTA EM C&T, Matrícula CNEN nº 00077-8, SIAPE nº 1356217.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

**RICARDO FRAGA GUTTERRES**

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

### **PORTARIA Nº 427, DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA TRABALHO ATIVO  
COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS

**O DIRETOR DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, do Anexo I, do Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 205, de 25 de outubro de 2016 e a Portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1 Designar a servidora **DANIELA VILLA FLOR MONTES REY SILVA**, matrícula nº CNEN 00077-8, SIAPE nº 1356217, lotada no Laboratório de Poços de Caldas-LAPOC/DRS, para operar direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto a fontes de irradiação, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função que exerce, em área controlada, conforme descrito na FITAR e demais documentos contantes do Processo nº 01346.000020/2019-51, de acordo com a OI-DGI-001 da CNEN e a legislação vigente.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO FRAGA GUTTERRES**

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

## **ATOS DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR**

### **PORTARIA Nº 115, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (IEN) DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe foi conferido pela Portaria MCTIC nº 6.718, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 250, pág.13, Seção 2, de 31 de dezembro de 2018, com as competências estabelecidas na Portaria CNEN nº 27, de 30 de abril de 2012, publicada no DOU nº 85, página 3, Seção 1, de 03 de maio de 2012, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **MANOEL ANTÔNIO DA COSTA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 0670458, CPF nº 495.537.637-15, ocupante do cargo de Tecnologista Sênior, classe "H", padrão III, nível superior, vaga nº 0420226, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c